



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11712 , DE 19 DE JULHO DE 2005.

Torna sem efeito nomeação de candidato de
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não ter atendido ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 11212, de 25 de agosto de 2004, e, conforme o disposto no Ofício nº 1184/GAB/SESAU, de 6 de maio de 2005 contido dos autos do Processo nº 150/07702/2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata **Maria Rozelia Bezerra Soares**, nomeada pelo Decreto nº 11212, de 25 de agosto de 2004, para ocupar o cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

DOC 2042